



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

ATA Nº 157 – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL

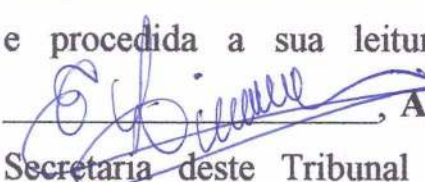
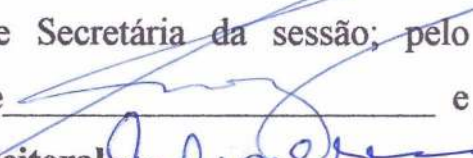
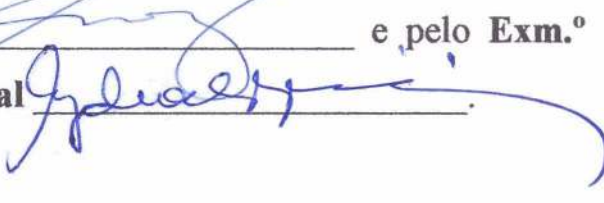
Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, às dezoito horas, reuniu-se em sessão extraordinária, o egrégio Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, sob a **presidência do Exm.º Sr. Des. Rubens Bergonzi Bossay**. Estiveram presentes os Exmo.ºs Srs. Juízes: **Pedro Pereira dos Santos, Manoel Mendes Carli, Paschoal Carmello Leandro, Rene Siufi, José Wanderley Bezerra Alves e Luiz de Lima Stefanini**, Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente justificando a ausência do **Exm.º Sr. Des. Claudionor Miguel Abss Duarte**, declarou aberta a presente sessão, colocando em discussão as **Atas n.ºs 152, 153, 154, 155 e 156**, cujas cópias foram previamente distribuídas aos Senhores Membros deste Tribunal. Não sendo feita nenhuma observação, foram aprovadas por unanimidade. Passou-se, então, ao julgamento dos processos. **Matéria Administrativa: 1. Empréstimo de urna eletrônica n.º 74 – Classe 18.ª. Requerente: Heber Ferreira de Santana, Presidente da Unicred. Relator Nato: Des. Rubens Bergonzi Bossay. Decisão: "À unanimidade e com o parecer, autorizaram a cessão de urnas eletrônicas à Unicred de Campo Grande, a fim de realizar eleições no dia 19.3.02. Ainda, ressaltaram a exigência de que técnicos da Secretaria de Informática deste Tribunal acompanhem o referido empréstimo e que os custos sejam arcados pela entidade solicitante".** **2. Matéria Administrativa n.º 75. Interessada:**



Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul

Diretoria-Geral deste Tribunal. **Relator:** Des. Rubens Bergonzi Bossay.

Decisão: *"À unanimidade e com o parecer oral, acolheram a proposição da Diretora-Geral e aprovaram a Resolução que dispõe sobre a realização de estágio, na Secretaria deste Tribunal e nos cartórios eleitorais, por alunos regularmente matriculados no ensino oficial e particular".* A seguir, foi novamente **lida e discutida a Resolução n.º 232**, que estabelece normas gerais para a concessão de Auxílio-Bolsa no âmbito da Secretaria deste Tribunal Regional, dispondo, ainda, sobre a política de capacitação profissional do servidor da Justiça Eleitoral deste Estado, e dá outras providências, sendo **aprovada e assinada**. A seguir, foi **lida, discutida, aprovada e assinada a Resolução n.º 233**, que dispõe sobre a realização de estágio, na Secretaria deste Tribunal e nos cartórios eleitorais, por alunos regularmente matriculados no ensino oficial e particular, e dá outras providências. NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A SESSÃO, às **dezoito horas e cinquenta e cinco minutos**. E, para constar, após digitada a presente ata e procedida a sua leitura e ratificação, vai assinada por mim

 **Alir Terra Lima Tavares**, Diretora-Geral da Secretaria deste Tribunal e Secretária da sessão; pelo Exm.º Sr. Desembargador Presidente  e pelo Exm.º Sr. Procurador Regional Eleitoral .